GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-001539.989.26-9 – Prestação de Contas.
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto.
Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto.
Responsáveis: João de Altayr Domingues (Prefeito), Vanessa Aparecida da Silva Rosa (Secretária Municipal), Fabiano de Moura Gomes e Jair Renan Alves de Almeida Batista (Interventores da Santa Casa).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2024.
Valor: R$7.200.000,00
Advogada: Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).
Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. TERMO DE COLABORAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS PÚBLICOS INTEGRALMENTE APLICADOS NO OBJETO PACTUADO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALHAS NO ACOMPANHAMENTO DAS METAS, NO PARECER CONCLUSIVO, NA GESTÃO CONTÁBIL, NA TRANSPARÊNCIA ATIVA E NA REGULARIDADE PERANTE O FGTS. IMPROPRIEDADES PASSÍVEIS DE RECOMENDAÇÃO. REGULAR COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 08 a 10 de setembro de 2026, decidiu pela regularidade com ressalvas da prestação de contas em análise, com proposta de quitação aos responsáveis, sem embargo das recomendações propostas e do alerta expedido, nos termos do voto do Relator, inserido aos autos.

Autorizou, por fim, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZNEJ-BE5D-82C5-7TEU